

**Ementa:** Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Artigo 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na Importância de R\$1.126.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.126.000,00</b>
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM	
	781	04.122.0004.2122.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios do Município	120.000,00 F.R.: 0 01 00
	782	04.122.0004.2122.0000 3.1.90.13.00 01 001 001	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Próprios do Município	27.000,00 F.R.: 0 01 00
	783	04.122.0004.2122.0000 3.1.90.94.00 01 001 001	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO Recursos Próprios do Município	135.000,00 F.R.: 0 01 00
	784	04.122.0004.2122.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios do Município	5.000,00 F.R.: 0 01 00
	785	04.122.0004.2122.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios do Município	5.000,00 F.R.: 0 01 00
	786	04.122.0004.2122.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios do Município	5.000,00 F.R.: 0 01 00
	793	04.122.0004.2122.0000 3.1.90.04.00 01 001 001	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Próprios do Município	35.000,00 F.R.: 0 01 00

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE

769	04.122.0004.2123.0000	GESTÃO DA SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE	
150.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	
770	04.122.0004.2123.0000	GESTÃO DA SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE	40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	
771	04.122.0004.2123.0000	GESTÃO DA SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE	
170.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	
772	04.122.0004.2123.0000	GESTÃO DA SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	
773	04.122.0004.2123.0000	GESTÃO DA SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	
774	04.122.0004.2123.0000	GESTÃO DA SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	
775	04.122.0004.2124.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	
776	04.122.0004.2124.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	
777	04.122.0004.2124.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE		
778	06.122.0004.2125.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	
779	06.122.0004.2125.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	



001 Recursos Próprios do Município

780	06.122.0004.2125.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios do Município	5 000,00 F.R.: 0 01 00
794	04.122.0004.2123.0000 3.1.90.04.00 01 001 001	GESTÃO DA SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Próprios do Município	50 000,00 F.R.: 0 01 00
02 14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE	
787	04.122.0004.2126.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	GESTÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios do Município	120 000,00 F.R.: 0 01 00
788	04.122.0004.2126.0000 3.1.90.13.00 01 001 001	GESTÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Próprios do Município	34 000,00 F.R.: 0 01 00
789	04.122.0004.2126.0000 3.1.90.94.00 01 001 001	GESTÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO Recursos Próprios do Município	135 000,00 F.R.: 0 01 00
790	04.122.0004.2126.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	GESTÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios do Município	5 000,00 F.R.: 0 01 00
791	04.122.0004.2126.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	GESTÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios do Município	5 000,00 F.R.: 0 01 00
02 14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE	
792	04.122.0004.2126.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	GESTÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios do Município	5 000,00 F.R.: 0 01 00
795	04.122.0004.2126.0000 3.1.90.04.00 01 001 001	GESTÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Próprios do Município	35 000,00 F.R.: 0 01 00

**Artigo 2º.** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
36	03.091.0004.2004.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO	-30 000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

01	001	001	TESOURO		
			Recursos Próprios do Município		
42	04.122.0004.2005.0000		GESTÃO DA GABINETE DO PREFEITO	-25.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Próprios do Município		
43	04.122.0004.2005.0000		GESTÃO DA GABINETE DO PREFEITO	-25.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO 001001 Recursos Próprios do município		
02	02 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, SEGURA		
71	04.122.0004.2007.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-278.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Próprios do município		
74	04.122.0004.2112.0000		DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	-5.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO 001001 Recursos Próprios do município		
75	04.122.0004.2113.0000		DIRETORIA SEGURANÇA PUBLICCA E MOBILIDADE URBANA	-5.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Próprios do município		
02	03 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
81	04.123.0000.0003.0000		PARCELAMENTO DE DÍVIDAS MUNICIPAIS	-48.000,00	
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Próprios do município		
90	04.123.0004.2009.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	-50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Próprios do município		
02	05 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
134	12.361.0004.2010.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-20.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 0 05 13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 003		SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
139	12.361.0004.2010.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-30.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	200 000		RECEITA DE TRANS E IMPOSTO		
141	12.361.0004.2010.0000		GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 05 13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 003		SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		





02 05 01 Fundeb

223	12.361.0112.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	-500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	250 001	FUNDEB	

02 09 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

349	20.122.0004.2031.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	-40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do município	

350	20.122.0004.2031.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do município	

Anulação (-)

-1.126.000,00

**Artigo 3º.**- Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 5º da Lei nº 494, de 30 de dezembro de 2022.

**Artigo 4º.**- O crédito adicional especial a ser aberto terá a vigência de acordo com o que determina o § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988.

**Artigo 5º.**- O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de decreto municipal.

**Artigo 6º.**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compatibilizar seus instrumentos de planejamento, PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei Orçamentária Anual, vigentes para o exercício de 2023.

**Artigo 7º.**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º de janeiro de 2023.

Araçoiaba/PE, 15 de fevereiro de 2023.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA